



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 1469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 048/2019 de 29 de outubro de 2019** - Exonera a pedido o servidor Diogo Gomes de Souza, e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 004/2019 de 29 de outubro de 2019.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIA Nº 048/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

“Exonera a pedido o servidor Diogo Gomes de Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **DIOGO GOMES DE SOUZA** aprovado no Concurso Público de Dezembro de 2014, do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Mandado de Segurança, Processo nº 005629-75.2014.805.0154, determina:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado nos termos do edital nº. 001/2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada à Rua Jose Ramos Anchieta, nº 187, Loteamento Jardim Primavera, nesta Cidade, objetivando apresentação dos documentos abaixo descritos, realização dos exames médicos admissionais, e posterior assinatura do Termo de Posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A candidata deverá apresentar os documentos descritos a seguir, na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado a Diretoria de Gestão de Pessoas proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

- I. 2 Fotos 3x4;
- II. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- III. CIC/CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

- VIII. Endereço completo;
- IX. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- X. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XI. Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- XII. Declaração de bens;
- XIII. Certidão de antecedentes criminais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a entrega dos documentos acima relacionados, a candidata convocada será submetida a exame pré-admissional e somente será empossada após emissão de laudo médico favorável.

FONOAUDIÓLOGA

LARISSA ROSANA DE ALMEIDA LOPES

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 29 de outubro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal